



PORTARIA N° 044/2009

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses as servidoras municipais abaixo relacionadas:

- Aparecida Antonia da Veiga Magalhães, Professora, a partir de 02 de fevereiro de 2009 e término em 02 de maio de 2009.
- Maria Alvina Corrêa Palhano, Professora, a partir do dia 02 de fevereiro de 2009 e término em 02 de maio de 2009.
- Maria Eunice Mariano Franco, Professora, a partir do dia 02 de fevereiro de 2009 e término em 02 de maio de 2009.
- Nilma Aparecida Rosa, Professora, a partir do dia 02 de fevereiro de 2009 e término em 02 de maio de 2009.
- Benedito Alves Leite Filho, Motorista, a partir de 12 de fevereiro de 2009 e término em 12 de maio de 2009.
- Cleunice Rodrigues de Oliveira Buzzo, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 09 de março de 2009 e término em 09 de junho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 30 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
em 04/02/2009
Edição nº 1334